

Vale divulga nova Política de remuneração aos acionistas

A Vale S.A (Vale) informa que na reunião de seu Conselho de Administração realizada hoje, foi aprovada a nova Política de remuneração aos acionistas, e a mesma estará vigente a partir da publicação do resultado do primeiro semestre de 2018.

A política foi elaborada com o intuito de ser, ao mesmo tempo, agressiva e sustentável por um longo período de tempo, podendo ser aplicada em qualquer cenário de preço, permitindo ainda, previsibilidade das datas de pagamentos e do montante a ser distribuído.

Nova Política de remuneração aos acionistas:

1. A remuneração ao acionista será composta por duas parcelas semestrais, a primeira em setembro do ano corrente e a segunda em março do ano subsequente¹.
2. O valor da remuneração será de 30% do EBITDA Ajustado menos Investimento Corrente apurados na demonstração do resultado do primeiro semestre, para a parcela de setembro, e na demonstração do resultado do segundo semestre, para a parcela de março.
3. O Conselho de Administração poderá deliberar sobre remuneração adicional, via distribuição de dividendos extraordinários.

¹ O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre o capital próprio no mês de dezembro de cada ano, para pagamento em março do ano subsequente. Tais valores serão reduzidos do valor da parcela de março.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018

Luciano Siani Pires
Diretor Executivo de Relações com Investidores



Vale announces its new Shareholder Remuneration Policy

Rio de Janeiro, March 29th, 2018 – Vale S.A (Vale) informs that on today's Board of Directors meeting, it was approved the new shareholder remuneration policy, which will be effective as of the results of the first half of 2018.

The policy was designed to be both aggressive and sustainable over a long period of time, to be applied in any price scenario, allowing further predictability on the payment dates and on the amount to be distributed.

New shareholder remuneration policy:

1. The shareholder remuneration will be composed by two semi-annual installments, the first in September of the current year and the second in March of the subsequent year¹.
2. The minimum amount of the remuneration will be 30% of the Adjusted EBITDA less Sustaining Investments calculated based on the first half of the year results for the September installment, and on the second half of the year results for the March installment.
3. The Board of Directors may approve additional remuneration through the distribution of extraordinary dividends.

¹ The Board of Directors may declare interest on capital in December of each year, for payment in March of the subsequent year. These amounts will be reduced from the March instalment.

For further information, please contact:
+55-21-3485-3900

Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Carla Albano Miller: carla.albano@vale.com

Fernando Mascarenhas: fernando.mascarenhas@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Andrea Gutman: andrea.gutman@vale.com

Bruno Siqueira: bruno.siqueira@vale.com

Clarissa Couri: clarissa.couri@vale.com

Renata Capanema: renata.capanema@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM), and the French Autorité des Marchés Financiers (AMF), and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.